



Decreto N° 104 - de 25 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1790, 25 de Agosto de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.013 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.303.013.2.0148 - ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

3.3.50.41.00-155 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 200.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 25 de Agosto de 2020

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72